

ATO DA PRESIDÊNCIA nº. 012/2020.

“Dispõe sobre o adiamento das sessões do mês de AGOSTO da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

Considerando que o cenário da saúde pública municipal devido ao novo coronavírus requer cuidados especiais a fim de evitar a proliferação;

Considerando o disposto no Regimento Interno quanto às providências necessárias ao bom funcionamento e regularidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

Considerando que as sessões de agosto/2020, teriam início na primeira semana útil do mês, já estipulada no calendário anual;

Considerando o Decreto nº 50 de 30/06/2020 do Executivo Municipal;

Considerando a confirmação positiva para a COVID-19, de familiar em convivência com a servidora municipal desta Casa de Leis, senhora Leiliane Ferreira da Silva Barros, e, que a mesma já foi afastada das suas funções, seguindo as recomendações das autoridades de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam adiadas as sessões ordinárias do mês de **AGOSTO de 2020** que teriam início na primeira semana do mês em questão, para serem realizadas nos seguintes dias em horário regimental:

Mês: Agosto/2020.	Dias: 17, 18, 19, 20 e 21	Horário: 20h
--------------------------	----------------------------------	--------------

Art. 2º - Os demais meses permanecem inalterados em seus dias e horários, conforme já estabelecidos pelos atos da presidência 001/2020.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 27 dias do mês de Julho de 2020.

Vereador José Osmar Brito Leite
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Biênio 2019 / 2020